

EIXO CAPITAL



ALEXANDRE DE PAULA / alexandresouza.df@dabr.com.br

Minervino Júnior/CB/D.A Press



Construção civil

Um dos setores que não parou durante a crise provocada pela pandemia, a construção civil é uma das áreas com maior geração de empregos na capital atualmente. Vagas divulgadas pela Secretaria de Trabalho diariamente demonstram que o ramo segue contratando. A expectativa entre os empresários é de que, apesar das dificuldades, 2021 seja um ano de bons resultados.

Isac Nobrega/PR



Única

Pelo cargo que ocupa, a ministra-chefe da Secretaria de Governo, Flávia Arruda (PL-DF), participa ativamente das articulações atuais importantes da gestão Bolsonaro. Chama a atenção que, na maioria das reuniões e eventos com imagens divulgadas, a deputada federal licenciada seja a única mulher entre as lideranças no debate. Prova de que há muito para avançar em termos de representatividade.

Daniel Ferreira/CB/D.A Press



Luiz Estevão tenta escapar de multa

O senador cassado Luiz Estevão, que cumpre pena pelos desvios nas obras do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP), briga na Justiça para se livrar da multa referente à condenação por falsificação de documento, em outro processo relacionado ao caso do TRT. Estevão escapou da prisão por um indulto de Natal concedido em 2016 pelo então presidente Michel Temer (MDB), mas ficou com o encargo de pagar multa. A defesa do empresário tenta convencer o Judiciário de que a dívida também deveria ter se extinguido.

Derrota

O pedido chegou ao Superior Tribunal de Justiça e é alvo de agravos. Por isso, a defesa de Luiz Estevão pediu à Justiça local que a execução da dívida fosse suspensa. Na terça-feira, decisão da juíza Leila Cury, da Vara de Execuções Penais (VEP), negou o entendimento dos advogados do senador. Na decisão, ela não citou o valor atual da multa e determinou que sejam desarquivados processos que têm relação com a dívida para cálculo e execução. À época da condenação a multa era de 255 salários-mínimos.

Atualização

Estevão atualmente cumpre pena em casa por outra condenação, de 26 anos, após conseguir concessão para prisão domiciliar por causa da pandemia. Além da pena de reclusão, o empresário foi condenado a outra multa neste caso. O valor, a pedido da VEP, foi atualizado também na terça-feira e saiu de R\$ 8,2 milhões para cerca de R\$ 9 milhões (exatamente R\$ 8.999.025,36).

Posicionamento

Geralmente comedida nos posicionamentos, a senadora Leila Barros (PSB) fez declarações fortes a respeito da CPI da Pandemia, instalada no Senado nesta semana. "Uma sucessão de erros nos trouxe a este lamentável cenário que vivemos. Enquanto a pandemia se alastra assustadoramente, quem deveria liderar a nação continua a sua cruzada de defender medidas ineficazes e desafiar as recomendações baseadas em evidências científicas", escreveu a parlamentar, que também lembrou da tentativa de instalar uma CPI no âmbito local.

Urgência

O projeto de lei que determina que a educação seja serviço essencial durante a pandemia teve a urgência aprovada pela Câmara dos Deputados. A ideia era que o texto, de autoria da deputada federal Paula Belmonte (Cidadania-DF), fosse votado ontem, mas as atividades da Casa foram adiadas pelo luto oficial de três dias pela morte do deputado José Carlos Schiavinato (PP-PR) por covid-19. O projeto é polêmico e garantiria o retorno às aulas presenciais.

Garoto propaganda

O petista Chico Vigilante acabou virando garoto propaganda do Ministério da Saúde. Provavelmente sem perceber a identidade do deputado distrital, a pasta acabou usando imagens dele sendo imunizado em um vídeo para divulgar a vacinação no país. Chico autorizou a captação das imagens, mas não sabia para que seriam usadas. "Por mim, tudo bem aparecer. Eu quero mais é divulgar a vacina porque é o único remédio que a gente tem", disse.

Reprodução/Facebook



"Fico muito feliz que o governador Ibaneis flexibilize o horário de atendimento dos restaurantes e bares do DF. Com toda a certeza estaremos evitando maiores prejuízos no segmento que tem sido tão fiel no cumprimento das medidas de segurança estabelecidas."

Julio Cesar (Republicanos-DF), deputado federal



Minervino Júnior/CB/D.A Press

"O comércio no DF foi reaberto há mais de 15 dias. Resultado: continuamos com a taxa de ocupação de UTIs acima de 96% e com mais de 300 pessoas na fila de espera por um leito."

Fábio Felix (PSol), deputado distrital



Mariane Silva/Esp. CB/D.A Press



SÓ PAPOS

Acompanhe a cobertura da política local com @alexandrepaulas

Joel Rodrigues/CB/D.A Press



Prêmios serão de R\$ 100 a R\$ 500 mil, para 12,6 mil bilhetes sorteados

NOTA LEGAL / Termina amanhã prazo para pagamento de débitos em aberto com o GDF. Quem não regularizar a situação não poderá participar do sorteio em 25 de maio

Últimos dias para quitar as dívidas

» CAROLINE CINTRA
» CIBELE MOREIRA

Contribuintes que estão em dívida com o Governo do Distrito Federal (GDF) e queiram participar do primeiro sorteio do Nota Legal — previsto para ocorrer em 25 de maio — têm até amanhã para regularizar a situação. De acordo com a Secretaria de Economia, cerca de 1,3 milhão de pessoas estão inscritas no programa. No entanto, até a última segunda-feira, 314,1 mil delas não poderiam concorrer aos prêmios por estarem com débitos em aberto. Para efetuar o pagamento, o brasileiro pode acessar o aplicativo *Economia-DF* ou o Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal. É possível quitar o valor total ou dividindo em duas vezes.

Nesse primeiro momento, R\$ 3 milhões serão distribuídos em 12,6 mil bilhetes premiados, com valores que variam entre R\$ 100 e R\$ 500 mil. De acordo

Valores

1 de	R\$ 500 mil
2 de	R\$ 200 mil
3 de	R\$ 100 mil
4 de	R\$ 50 mil
10 de	R\$ 10 mil
30 de	R\$ 5 mil
500 de	R\$ 200
12 mil de	R\$ 100

Informações

» Nota Legal
www.notalegal.df.gov.br

» Portal de Serviços da Receita
www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/parcelamento

com as regras do sorteio, o limite é de 200 notas fiscais por mês, para cada participante. Só serão considerados os dos documentos emitidos entre 1º de maio e 31 de outubro de 2020. O que foi emitido nesse período será transformado em bilhete eletrônico, validado pela Secretaria de Economia. A relação dos bilhetes por consumidor poderá ser consultada na área restrita do site Nota Legal (**leia Informações**), após a publicação do arquivo no *Diário Oficial do Distrito Federal (DODF)*.

Após o sorteio, o ganhador terá 180 dias para indicar a conta-corrente ou poupança na qual irá receber o prêmio. O prazo para quem foi contemplado em 2020 segue até 25 de abril. De acordo com a Secretaria de Economia, muita gente que ganhou ainda não definiu a conta para o crédito do valor sorteado. Se passar do dia estabelecido, a pessoa perde o direito ao prêmio.

Para saber se ganhou o sorteio, basta acessar a área restrita aos

inscritos no programa no site do Nota Legal. Ao entrar na página, aparecerá um pop-up com um aviso de que o contribuinte ganhou. Esse pop-up aparece no primeiro acesso após a realização do sorteio. Além disso, fica disponível a lista dos bilhetes emitidos e qual foi o premiado. É importante sempre entrar no portal oficial www.notalegal.df.gov.br com o login e senha. A secretaria alerta para links suspeitos ou mensagens que pedem verificações de informações. Na dúvida, não clique nesses links e acesse diretamente o site.

Ganhadores

No último sorteio, realizado em 27 de outubro de 2020, o prêmio mais desejado pelos brasileiros, de R\$ 500 mil, saiu para uma compra de R\$ 213,80 feita em um pet shop na Asa Norte, por um morador do Lago Norte. Já os de R\$ 200 mil caíram na conta de dois consumidores, um do Riacho Fundo e um de Taguatinga.

CPRM
Serviço Geológico do Brasil
CNPJ 00091652/0001-89

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

Ficam convocados os Srs. Acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nas condições previstas no artigo 131, e seu parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, às 15:00 horas do dia 23 de abril de 2021, na Sede da Companhia, localizada no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília, Brasília - DF, com transmissão por videoconferência, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2020;
- Deliberação sobre o resultado do exercício;
- Remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia deverá depositar procuração, com poderes especiais, no Escritório da Sede da Companhia, de acordo com o artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, até às 15:00 horas do dia 22 de abril de 2021.

Qualquer dúvida deve ser encaminhada para o correio eletrônico seger@cprm.gov.br.

Brasília, 06 de abril de 2021
ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho de Administração